



## COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

### ATA DE REUNIÃO

#### **ATA DA 2465ª (SEGUNDA MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

**CNPJ 42.266.890/0001-28**

**NIRE 3330008080-5**

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, às nove horas, foi realizada, por videoconferência, a Segunda Milésima Quadringentésima Sexagésima Quinta Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência do Diretor-Presidente Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, contando com a participação do Diretor de Negócios e Sustentabilidade, Jean Paulo Castro e Silva, do Diretor Administrativo Financeiro, Indalecio Castilho Villa Alvarez e do Diretor de Gestão Portuária, Mário Povia. Participaram, ainda, desta reunião, Superintendente de Gabinete da Presidência, Eduardo Duarte e o Superintendente Jurídico, Marcelo d'Ávila. Havendo número regimental, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se à apreciação do **Item 2.0 - ORDEM DO DIA** **Subitem 2.1 – Processo SEI 50905.002114/2021-10. Relatório da Auditoria Independente.** O DIRAFI encaminha Relatório de Controles Internos (3939374), emitido pela AUDIMEC Auditores Independentes, referente ao exercício de 2020, para conhecimento da Diretoria Executiva e posterior encaminhamento ao CONSAD e COAUD. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento do relatório apresentado pelo representante da AUDIMEC, Phillipe de Aquino, e determinou o seu encaminhamento ao CONSAD e COAUD. **Subitem 2.2 – Acompanhamento do status das metas de gestão do Honorário Variável Mensal – HVM, relativas ao 2º trimestre de 2021. MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento da posição atualizada, apresentada pelo Superintendente de Gestão Estratégica e Compliance Substituto, Luis Cesar Fonseca. **Subitem 2.3 – Processo SEI 50905.004727/2020-01. Resposta à Deliberação CONSAD nº 36/2021.** O DIRAFI encaminha Nota Técnica (3935290), elaborada pela GERCAR, em atendimento à Deliberação CONSAD em epígrafe. Retirado de pauta. **Subitem 2.4 – Processo SEI 50905.000360/2021-29. Minuta de Instrumento Normativo.** O DIRAFI encaminha, após apreciação da GERPRI (3853558), o novo instrumento normativo para identificação de empregados e utilização do crachá funcional (3851387). Manifestação jurídica (3665950). Para apreciação/deliberação da Diretoria Executiva. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou a minuta do referido instrumento normativo (3851387). **Subitem 2.5 – Processo SEI 50905.001214/2021-11. Carta S.T.S.P.P.E.R.J. nº 13/2021, que trata da mudança na política no benefício de assistência à saúde.** A DIRAFI encaminha Nota Técnica (3962932), elaborada pela SUPREC, acerca da situação atual do Benefício de Assistência à Saúde - BAS ofertado pela CDRJ, com vistas ao CONSAD. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE validou a Nota Técnica elaborada pela GERCAR/DIRAFI e determinou o seu envio ao Conselho de Administração. **Subitem 2.6 – Processo SEI 50905.003011/2020-88. Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2021 - Ano Base 2020.** Conforme solicitado pela DIREXE em sua 2460ª Reunião, de 08/04/2021, a

GERCOP encaminha a referida Carta para análise/comentários da Diretoria Executiva. **Manifestação:** A DIREXE tomou conhecimento do teor da referida Carta. **Subitem 2.7 – Processo SEI 50905.002542/2021-34. Deliberação CONSAD nº 44/2021**, expedida pelo Conselho de Administração, em sua 769ª Reunião, de 12 e 13/04/2021, relativo ao cronograma das obras e ações de infraestrutura de acesso terrestre e marítimo nos portos da CDRJ (Prazo: 28/05/2021). **DELIBERAÇÃO** DIREXE tomou conhecimento da Deliberação CONSAD nº 44/2021 e determinou o envio da matéria à DIRGEP para atendimento ao solicitado pelo Conselho de Administração no prazo estabelecido. **Subitem 2.8 – Processo SEI 50905.002547/2021-67. Deliberação CONSAD nº 45/2021**, expedida pelo Conselho de Administração, em sua 769ª Reunião, de 12 e 13/04/2021, relativa às recomendações do Relatório da Visita de Supervisão Ministerial, ocorrida em 6 e 7 de agosto de 2019 (Prazo: 28/05/2021). **DELIBERAÇÃO** DIREXE tomou conhecimento da Deliberação CONSAD nº 45/2021 e determinou o envio da matéria à DIRPRE/SUPGAB para atendimento ao solicitado pelo Conselho de Administração no prazo estabelecido. **Subitem 2.9 – Processo SEI 50905.000121/2021-79. Deliberação CONSAD nº 47/2021**, expedida pelo Conselho de Administração, em sua 769ª Reunião, de 12 e 13/04/2021, relativa à convalidação do Negócio Jurídico Processual pelo CONSAD (Prazo: 28/05/2021). **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento da Deliberação CONSAD nº 47/2021 e determinou o envio da matéria à DIRPRE/SUPJUR para elaboração do Parecer solicitado e à DIRAFI para elaboração da Nota Técnica, observando-se o prazo estabelecido pelo CONSAD. **Subitem 2.10 – Processo SEI 50905.001884/2021-37. Regime de Contratação da Estatal nº 05/2021**, com vistas à “prestação dos serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para gerenciamento e fiscalização das obras de ampliação e modernização do Cais da Gamboa entre os cabeços 100 e 124 no Porto do Rio de Janeiro”, conforme as especificações técnicas do Projeto Básico. O preço estimado para a contratação é de R\$ 2.098.942,98 (dois milhões, noventa e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos). Em despacho 462 (4018221), o DIRGEP informa que o Parecer nº 99/2021/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ (**4011841**), concluiu no sentido de não haver óbices sob o ponto de vista jurídico para o prosseguimento do feito, desde que atendidos os itens 23 e 25 do indigitado parecer. Nesse sentido, a SUPENG respondeu ao item 23 (**4014646**), tendo a GECOMP anexado a 2ª versão do Edital RCE nº 05/2021 (**4018062**), estando os autos prontos para a correspondente deliberação. Por fim, o DIRGEP ressalta que, em caso de aprovação pelo Colegiado, será necessário o posterior encaminhamento da matéria para submissão ao CONSAD. **DELIBERAÇÃO** Com base no parecer jurídico apresentado, a DIREXE aprovou a realização do Regime de Contratação da Estatal nº 05/2021, e determinou o envio da matéria ao Conselho de Administração. **Subitem 2.11 – Processo SEI 50905.004603/2020-17. Respostas às Deliberações CONSAD 27/2021, 153/2020 e 37/2021** Em cumprimento às Deliberações do CONSAD, o DIRAFI encaminha para apreciação e deliberação da DIREXE: **1)** Criação do Cargo de Corregedor - Deliberações CONSAD nº 27/2021 e nº 153/2020; **2)** Transferência de subordinação da GERCOP - Gerência de Compliance e Riscos e da SUOCOL - Supervisão de Órgãos Colegiados para o CONSAD - Deliberação CONSAD 37/2021. Efetuadas as alterações, acréscimos e decréscimos correspondentes, o DIRAFI submete à consideração e aprovação, os seguintes documentos, com vistas à posterior remessa ao CONSAD: Minuta do Organograma CDRJ (4005987), Minuta do Organograma CONSAD (4005979), Minuta do Organograma DIRPRE (4006520), Minuta de Organograma DIRGEP (4006532), Minuta do Regimento Interno (4030346), Minuta da Estrutura Organizacional (4030512); **3)** Com respeito ao PCCFC - Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança, o DIRAFI informa que será apresentado para análise por meio de procedimento específico; e **4)** Caso haja aprovação das propostas será juntado formulário para apreciação do CONSAD. **DELIBERAÇÃO:** Em cumprimento às Deliberações CONSAD nºs 27/2021, 153/2020 e 37/2021, a DIREXE encaminha ao CONSAD os subsídios para as alterações da estrutura organizacional da CDRJ, ressaltando o disposto no Art. 9º, § 2º, da Lei 13.303/2016. **Subitem 2.12 – Processo SEI 50905.001879/2021-24. Regularização patrimonial junto à Secretaria do Patrimônio da União - SPU. MANIFESTAÇÃO** DIREXE tomou conhecimento da apresentação realizada pelo Gerente de Gestão de Ativos Imobiliários e Patrimônio, Thiago Barbieri. **Adicionalmente, foram apreciados como extrapauta os seguintes processos: 1) Processo SEI 50905.001680/2021-04.**

**Resposta à Deliberação CONSAD nº 36/2021.** Em atendimento à Deliberação CONSAD nº 36/2021, que trata das promoções inerentes ao PCES, o DIRAFI encaminha a Nota Técnica (3935548) elaborada pela GERCAR, que apresenta um estudo com base nas regras estabelecidas pelo PCES, e informa que a SUPREC, em despacho 845 (4017084), destaca aspectos jurídicos e financeiros relevantes para o encaminhamento da matéria. **DELIBERAÇÃO** DIREXE validou a Nota Técnica elaborada pela GERCAR/DIRAFI e determinou o seu encaminhamento ao Conselho de Administração. **2) Processo SEI 50905.002522/2021-63. Indicação para cargo comissionado.** O DIRGEP submete à deliberação da DIREXE, a indicação do empregado Leandro Almeida de Campos, Registro nº 9011, para o encargo de Substituto Eventual do Gerente de Fiscalização de Operações do Porto do Rio de Janeiro. O DIRGEP informa que, conforme Parecer GERCAR nº 061/2021 (4018754), o indicado atende aos pré-requisitos de escolaridade e experiência definidos pelo PCCFC e solicita que, em caso de aprovação, a Portaria correspondente produza efeitos a partir de 26/04/2021, data em que o titular entrou em período de férias. **DELIBERAÇÃO** Com base no Parecer GERCAR nº 061/2021, a DIREXE aprovou a indicação do referido empregado para encargo supracitado, devendo a portaria retroagir seus efeitos à data de 26/04/2021. **3) Processo SEI 50905.001640/2021-54. Criação de Comissão.** Em despacho 1081 (4030138), o DIRAFI informa: **1)** Que as alterações na estrutura organizacional da CDRJ decorrentes da Deliberação CONSAD nº 37/2021 serão atendidas no âmbito do processo que trata da criação da corregedoria (50905.004603/2020-17); **2)** Que o atual Superintendente da SUPGEC, que será denominada SUPGES (Superintendência de Gestão Estratégica), propôs algumas alterações no Regimento Interno (RI) para se adequar às novas atribuições as quais constam do despacho (3966560). Em razão do contido no despacho do DIRPRE (3984296) e considerando que o Regimento foi objeto de muitas alterações pontuais recentemente, o DIRAFI sugere que seja criada uma comissão para promover uma revisão ampla nas atribuições das células organizacionais da CDRJ estabelecidas no Regimento Interno. **DELIBERAÇÃO:** Conforme proposto pelo DIRAFI, a DIREXE deliberou pela criação de uma Comissão com vistas à revisão do Regimento Interno da CDRJ, devendo ser observado por esta Comissão o trabalho da empresa ELOGROUP Desenvolvimento e Consultoria Ltda. **Item 3.0 – COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS. Item 4.0 – ASSUNTOS GERAIS. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Passada a palavra aos Senhores Diretores, nada mais foi dito, sendo os trabalhos encerrados às quatorze horas e dezoito minutos, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

*(Documento assinado eletronicamente)*

**FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**

Diretor-Presidente

*(Documento assinado eletronicamente)*

**JEAN PAULO CASTRO E SILVA**

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

*(Documento assinado eletronicamente)*

**INDALECIO CASTILHO VILLA ALVAREZ**

Diretor Administrativo-Financeiro

*(Documento assinado eletronicamente)*

**MÁRIO POVIA**

Diretor de Gestão Portuária

*(Documento assinado eletronicamente)*

**JULIANA RODRIGUES FONSECA**

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Mario Povia, Diretor de Gestão Portuária**, em 04/05/2021, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Indalécio Castilho Villa Alvarez, Diretor Administrativo Financeiro**, em 05/05/2021, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Paulo Castro e Silva, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 06/05/2021, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 11/05/2021, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 11/05/2021, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4048132** e o código CRC **0A019EB4**.



Referência: Processo nº 50905.000102/2021-42



SEI nº 4048132

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)